



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**ReqInfo n. 023/2026**

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)**, **informações sobre a disponibilidade de intérpretes de Libras nas unidades de saúde.**

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), vem, respeitosamente, requerer que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, preste as seguintes informações:

- 1 - Quantidade de intérpretes de Libras disponíveis.
- 2 - Regime de contratação e forma de alocação.
- 3 - Como os pacientes são informados sobre o serviço e previsão de ampliação.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**  
**vereadorarmandinho2025@gmail.com**

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo.

O direito à comunicação e à informação é inerente ao direito à saúde. A falta de acessibilidade comunicativa para pacientes surdos ou com deficiência auditiva constitui uma grave barreira ao acesso, podendo levar a erros de diagnóstico e tratamento.

Exigir transparência sobre a oferta desse serviço é garantir o cumprimento da Lei de Inclusão e a efetivação de um atendimento em saúde verdadeiramente universal e equânime.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, espera-se o pronto e completo atendimento às informações solicitadas.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 29 de Janeiro de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

**[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330035003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 30/01/2026 13:52

Checksum: **B85E720F698B878F403B8E3EF394A5E750BDB2FF6B9C9FF61927A8372A4EC7F8**